



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2475 - 18 de Abril de 2017 - ANO 11

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 77, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Retifica o Decreto nº 24/2017 que aprova o desdobramento do Lote 32, da Quadra D, do Loteamento Boa Vista III.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO erro material na edição do Decreto Municipal nº 24/2017 e Requerimento Administrativo do proprietário do imóvel;

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 003047.16.01,

DECRETA:

Art. 1º Retifica os termos do Decreto Municipal nº 24/2017, determinando que os seus dispositivos passem a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 003047.16.01 o desdobramento do Lote 32, Quadra D, com área total de 539,46m² (Quinhentos e trinta e nove metros quadrados e quarenta e seis centímetros) do Loteamento Boa Vista III, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-4208 em 26 de Abril de 1996, de propriedade de SERTANEJA EMPRESA AGRO-PASTORIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº13.660.295/0001-74”.

“**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/32-A – 11,40 metros de frente com a Rua Jeferson Silva; 12,50 metros de fundo com o lote nº 33; 15,0 metros do lado direito com a Rua das Turbinas; 16,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote nº 32, perfazendo uma área total de 197,0 m² (Cento e noventa e sete metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.00.003.2309.001

Lote P/32-B – 11,20 metros de frente com a Rua Jeferson Silva; 11,40 metros de fundo com o lote nº 33; 16,00 metros do lado direito com parte do mesmo lote nº 32; 16,80 metros do lado esquerdo com outra parte do lote nº 32, perfazendo uma área total de 193,0 m² (Cento e noventa e três metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.00.003.2306.001.

Lote P/32-C – 9,18 metros de frente com a Rua Jeferson Silva; 10,20 metros de fundo com o lote nº 33; 16,80 metros do lado direito com parte do mesmo Lote 32; 17,40 metros do lado esquerdo com o lote nº 31, perfazendo uma área total de 149,46 m² (Cento e quarenta e nove metros quadrados e quarenta e seis centímetros) - inscrição imobiliária nº 02.00.003.2303.001”.

“**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 18 de abril de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2475 - 18 de Abril de 2017 - ANO 11



MUNICÍPIO DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 533, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o Município de São Desidério, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 106, § 6º, da Lei Municipal nº 617, de 26 de dezembro de 2003,

RESOLVE:


Art. 1º Fica disposto a cessão **SEM ÔNUS** da Servidora Pública municipal, ILEA DE OLIVEIRA ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Barreiras-BA, professora, Matrícula nº 1441, ao Município de São Desidério-BA.

Art. 2º A cessão será pelo prazo de doze (doze) meses a partir da publicação desta portaria, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Barreiras.

Art. 3º A presente autorização findará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 12 de abril de 2017.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

Av. Clériston Andrade, 229 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900
Fone: (77) 3614-7100
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2475 - 18 de Abril de 2017 - ANO 11

PORTARIA N° 534, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a Senhora **Sandra Santos Xavier**, para o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Povoado do Tatu.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 18 de abril de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 536, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para a função de COORDENADOR, NH4, da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Coordenador, NH4**, da Secretaria Municipal da Saúde junto ao Município de Barreiras o Sr. **Luiz Augusto Cordeiro de Andrade** portador do RG n° 50277330 SSP/PR e inscrito no CPF sob n° 925.758.209-44.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 18 de abril de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 535, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBDIRETOR, NH7, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Subdiretor, NH7**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto ao Município de Barreiras a Sra. **Micherrane Elisnara Rocha de Araújo** portadora do RG n° 1485639450 SSP/BA e inscrita no CPF sob n° 039.295.115-21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito em 18 de abril de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 537, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBDIRETOR, NH7, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Subdiretor, NH7**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho junto ao Município de Barreiras a Sra. **Joelma Leite Pereira Oliveira**, portadora do RG n° 04215390-54 SSP/BA e inscrita no CPF sob n° 424.619.365-87.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito em 18 de abril de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2475 - 18 de Abril de 2017 - ANO 11

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº41 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O Decreto nº 41/2017, de 21 de março de 2017, que aprova o desdobramento do lote 50 da quadra PL02 do Loteamento Chácara Candeias, publicado no Diário Oficial do Município, necessita, por lapso de digitação, da seguinte correção:

Onde se lê: (...) inscrição imobiliária nº 01.00.001.8571.001 (...)

Leia-se: (...) inscrição imobiliária nº 05.19.600.0130.001 (...)

Gabinete do Prefeito em 18 de abril de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

PORTARIA 469, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

A Portaria nº 469/2017, de 11 de abril de 2017, que dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor Jurídico, NH5, da Procuradoria, publicada no Diário Oficial do Município, necessita, por lapso de digitação, da seguinte correção:

Onde se lê: (...) retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017. (...)

Leia-se: (...) retroagindo seus efeitos a 5 de abril de 2017. (...)

Gabinete do Prefeito em 18 de abril de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

PORTARIA 356, DE 5 DE ABRIL DE 2017

A Portaria nº 356, de 5 de abril de 2017, que dispõe sobre a nomeação para o cargo de Chefe de Departamento, NH9, da Procuradoria, publicada no Diário Oficial do Município, necessita, por lapso de digitação, da seguinte correção:

Onde se lê: (...) Nomear para o cargo de **Chefe de Departamento, NH9**, da Procuradoria junto ao Município de Barreiras o Sr. **Diego Rocha da Silva** (...).

Leia-se: (...) Designar para a Função de **Chefe de Departamento, NH9**, da Procuradoria junto ao Município de Barreiras o Sr. **Diego Rocha da Silva** (...).

Gabinete do Prefeito em 18 de abril de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

PORTARIA 526, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

A Portaria nº 526, de 12 de abril de 2017, que dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor, NH5, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, publicada no Diário Oficial do Município, necessita, por lapso de digitação, da seguinte correção:

Onde se lê: (...) Maria de Fátima da Silva (...).

Leia-se: (...) Maria de Fátima Nunes (...).

Gabinete do Prefeito em 18 de abril de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2475 - 18 de Abril de 2017 - ANO 11

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 076/2016

Contratada: ROBSON NEY SILVA - ME. **CNPJ:** 21.689.353/0001-10. **Contratante:** MUNICÍPIO DE BARREIRAS. **Processo Administrativo:** 403/2017. **Licitação:** Pregão Presencial nº 018/2016 **Objeto do Contrato:** Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, leite e pão destinados a Secretaria Municipal de Saúde, Unidades de Saúde, Postos de Saúde da Família, Hospital da Mulher (Maternidade), Hospital Municipal Eurico Dutra, Posto 24 horas, CAPS e SAMU no Município de Barreiras (BA) **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor total do contrato, perfazendo um total de R\$ 209.067,50 (duzentos e nove mil sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Unid: 03.14.53, Ativ.: 2036, Ativ.: 2037, Ativ.: 2039, Ativ.: 2041, Ativ.: 2042, Ativ.: 2045 e Ativ.: 2049 Elemento: 3.3.9.0.30.00, Fonte: 02, 14. **Data da Assinatura do Termo:** 07 de abril de 2017. **FRANCISCO DEMOTIEZ AMARO ARAÚJO e JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.**

Proc. Adm. Nº 429/2017 – Dispensa Nº 010/2017 - Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras - Fornecedora: JOSIMAR PEREIRA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.416.730/0001-94. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de ar condicionados Split para atender às necessidades das Unidades de Saúde deste Município. Contrato Nº 013/2017. Ass.: 23/03/2017, Valor Global: R\$ 8.000,00. Fund. legal: art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Proc. Adm. Nº 430/2017 – Dispensa Nº 011/2017 - Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras - Fornecedora: IGNÁCIO OLIVEIRA SOLANICH – ME, inscrita no CNPJ nº 63.285.308/0001-40. Objeto: A contratação da empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos para atender às necessidades das Unidades de Saúde deste Município. Contrato Nº 014/2017. Ass.: 23/03/2017, Valor Global: R\$ 7.820,00. Fund. legal: art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2475 - 18 de Abril de 2017 - ANO 11

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA – Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 362/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Concorrência - Nº 002/2017**. **Objeto:** Contratação De Pessoa Jurídica Para Execução De Serviços De Pavimentação Em Blocos De Concreto Sextavado E Assentamento De Meio-Fio Pré-Moldado De Concreto Em Ruas Da Zona Rural E Zona Urbana Do Município De Barreiras / Bahia. **Valor Estimado:** **LOTE I:** R\$ 2.886.510,85 (dois milhões, oitocentos oitenta e seis mil, quinhentos e dez reais e oitenta e cinco centavos); **LOTE II:** R\$ 2.195.380,61 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e um centavos); **LOTE III:** R\$ 2.244.535,42 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos); **LOTE IV:** R\$ 2.107.521,45 (dois milhões, cento e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos); **LOTE V:** R\$ 524.167,83 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos). (Preço Máximo). **Período Contratual:** 01 (um) ano, a contar da emissão da ordem de serviço. **Sessão de Abertura:** 18/05/2017 às 09 horas (Horário do Estado da Bahia). **Local da Sessão e Retirada do Edital:** Comissão Permanente de Licitação - Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba. (mediante apresentação de uma mídia de CD). **Informações/Fone:** 08h às 14h. (77) 3614-7114. **André Avelino de Oliveira Neto** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Barreiras/Ba, 17 de abril 2017.